

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

PROJETO DE LEI Nº 003/2024.

EMENTA: Dá denominação a Praça em construção ao lado do hospital João Rodrigues de Souza e dá outras providências.

O VEREADOR AO FINAL ASSINADO, no uso de suas atribuições parlamentares, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:


Art. 1º - Fica denominada a praça de: "**VEREADOR DOUTOR CARLOS FREDERICO QUEIROZ ROMEIRO**" em construção localizada ao lado do hospital João Rodrigues de Souza.

Art. 2º - A praça ora denominado faz justa e merecida homenagem ao ex-vereador e médico Doutor Carlos Frederico Queiroz Romeiro.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa de identificação da praça ora denominado, facilitando a identificação por todos, bem como destacando a homenagem da presente designação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, Casa Dr. José Coriolano Sobrinho em 03 de abril de 2024



José Ion de Souza
Vereador

Aprovado em 1ª Discussão
Em 03/04/2024
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores(as):

o presente Projeto de Lei, pelo qual proponho a denominação da Praça em construção ao lado do hospital João Rodrigues de Souza de Doutor Carlos Frederico Queiroz Romeiro, o qual faz justa e merecida homenagem ao ex-vereador, que com sua benevolência sempre foi respeitada por todos os Santa-cruzenses.

Tendo convivido vários anos como um bom amigo e médico, em nossa cidade, nada mais justo do que a comunidade santa-cruzense, por intermédio dessa egregia casa Legislativo, propor através de uma lei municipal, para eternizar o seu nome com a denominação da praça pública, o que se constitui num agradecimento pela relação amorosa que teve com os moradores e pelo respeito por todos. Tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, tendo enfrentado as lições da vida com muita serenidade.

Esta denominação, além de reconhecer a importância da vida de Dr. Carlos Romeiro, é também uma forma de homenagearmos os seus familiares, amigo e os moradores deste município que elegeram o mesmo como Vereador, deixando como lembrança a sua simplicidade e seu exemplo de vida.

Pelo que acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei e Em.^a; Prefeita sancione.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz - PE, casa Dr. José Coriolano Sobrinho, em 03 de abril de 2024.

José Ion de Souza
Vereador

Aprovada em 1ª Discussão
Em 23/04/2024
Presidente